Registrado às f. 099
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 14 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 165, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora **Elisabete Ferreira dos Santos Comissão Para Recebimento de Materiais da Prefeitura de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 14 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024